

PORTARIA Nº 032/2020 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 009/2020 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 009/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de formador – SUPERVISOR DE ESTÁGIO, para o curso de Licenciatura em Informática a distância, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Polo: Braço do Norte		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Jaqueline Cristiane Pandini	9,00
2	Maria do Carmo Martins Nunes	2,40

Polo: Caçador		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Ruth Inês Dotta Godoy Goulart	3,00

Polo: Criciúma		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Tatiana Nilson dos Santos	5,10
2	Angélica Pereira Martins	3,90

Polo: Florianópolis		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Gabriel de Aguiar Antunes	12,90
2	Leila Regina Techio	9,00
3	George Fellipe Zeidan Vilela Araújo	7,80
4	Julia Siqueira Da Rocha	6,80
5	Pepita de Souza Afiune	4,60
6	Adenilson Boccato de Almeida	3,10

Polo: Itapema		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Eduardo Rafael Zimdars	11,50
2	Luciana Manfroi	9,10
3	Tatiana Pereira Filgueiras	8,00
4	Eliane Maria Balcevicz Grotto	7,80
5	Elaine Vieira Banhara	5,90
6	Francisco Tiago Da Silva Nascimento	3,50

Polo: Joaçaba		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Julio Cesar De Oliveira	4,24

Polo: Joinville		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	William Alberto Cruz Castañeda	8,90
2	Edicarsia Barbiero Pillon	8,30
3	Adriana Calegari Crispim	3,00

Polo: Lages		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Rafael Adolfo	5,80
2	Magali Inês Pessini	5,00
3	André Macedo	4,50

Polo: Palhoça		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Nicholas Cardoso Gomes da Silva	6,10
2	Clarice de Fátima da Silva	1,60

Art. 2º - Informar que não houve candidato classificado para o polo de Canoinhas.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 21 de julho de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC